

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 18112022
(relativo ao Processo 38662022)
Código de validação: E665CAD3D4

Interessado: Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão – SINDJUS-MA

Trata-se de processo administrativo por meio do qual o Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão – SINDJUS-MA solicita o levantamento das suspensões e continuidade da tramitação dos processos que tratam do novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, pagamento de Auxílio-Creche, bem como do custeio de diligências de Oficiais de Justiça e Comissários de Infância e Juventude, sobrestados em função do disposto na DECISÃO-GP – 4482022 (448082021).

Cientificado acerca do pedido, o Gabinete do Des. Cleones Carvalho Cunha, requereu a regular processamento do feito, com pedido de inclusão em pauta do processo Digidoc nº 438232021 (DESPACHO-GabDesCCC – 22022).

Ato contínuo, o Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência acompanhou os termos da manifestação supra (DESPACHO-GDJAP – 542022).

Ante o exposto, considerando a relevância dos temas levantados nestes autos, acolho as manifestações do Gabinete do Des. Cleones Carvalho Cunha e Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência para determinar a continuidade da tramitação dos processos que tratam: a) do novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário (PCCV – Processo nº 18.775/2015); b) do tratamento do custeio de diligências de oficiais de justiça e comissários de infância e juventude (Processo nº 37441/2021); c) da convocação de novos oficiais de justiça (Processo nº 34.6632021); e d) do Auxílio-Creche (Processo nº 28.030/2021).

Ao Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência para conhecimento e providências.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/03/2022 11:35 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

